

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.157-B, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO FM COMUNITÁRIA DE TRACUNHAÉM - PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tracunhaém, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 43, de 17 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão FM Comunitária de Tracunhaém - PE a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tracunhaém, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado CORIOLANO SALES
Relator